



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 186/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Helber Henrique de Araújo

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos visando a **passagem do caminhão de coleta de lixo**, no Bairro dos bons, pois o bairro não conta com esse benefício.

JUSTIFICATIVA

A providência acima indicada se faz necessária, pois os moradores do referido Bairro não têm onde depositar o lixo.

Sendo assim, essa reivindicação é necessária no sentido de estimular a população para evitar que se jogue todo e qualquer tipo de resíduo ou objetos na estrada.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador